

**Câmara Municipal de Boa Esperança**  
Estado do Espírito Santo  
Comissão Permanente Desenvolvimento Urbano e Transporte,  
Agricultura e Meio Ambiente



**EMENDA MODIFICATIVA**

Projeto de Lei nº 003/2020

Protocolo nº 8.907

Câm. Mun. de Boa Esperança-ES

Em 27/04/2020

*Sgo S.*

A Comissão Permanente de Desenvolvimento Urbano e Transporte, Agricultura e Meio Ambiente, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica Municipal e o Regimento Interno Cameral, propõe ao Projeto de Lei nº 003/2020, de autoria do Vereador Cloves dos Anjos Neres, a seguinte Emenda Modificativa:

Modifica-se o artigo 4º, que passa a vigor com a seguinte redação:

**Art. 4º Esta Lei entra em vigor após decorridos 180 (cento e oitenta) dias de sua publicação.**

Câmara Municipal da Boa Esperança –ES, em 27 de abril de 2020.

**MARCOS PEREIRA DOS SANTOS (ausente)**  
Presidente da CDUTAMA

**JOSIL GILBERTO SANGIORGIO (relator)**  
Vice-Presidente CDUTAMA

**ANTÔNIO JOSÉ DOS SANTOS BASTOS (pelas conclusões)**  
Membro da CDUTAMA